



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

PROJETO DE LEI

Dá denominações a cinco ruas do Loteamento Popular, no bairro Rio Branco.

Art. 1º - Passam a denominar-se de ruas CARLOS CHAGAS, VITAL BRASIL, OSWALDO CRUZ, ALEXANDER FLEMING e ALBERT SABIN as vias do Loteamento Popular da Sociedade Comunitária de Habitação Popular, em colaboração com a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Será a seguinte a ordem de denominação das ruas a que se refere o artigo anterior:

I - Rua Carlos Chagas, a que vai da RS 122 até a Área Verde, constante da planta.

II - Rua Vital Brasil, a que vai da Área Verde, no sentido oeste-leste, até o fim do Loteamento.

III - Rua Oswaldo Cruz a que, depois da rua Carlos Chagas, vai da RS 122 até o lado oeste do Loteamento.

IV - Rua Alexander Fleming, a primeira transversal das ruas Carlos Chagas e Oswaldo Cruz.

V - Rua Albert Sabin, a segunda transversal das ruas mencionadas no inciso anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Loteamento Popular cresce e as suas ruas obviamente precisam de denominação. Para facilitar o encontro das pessoas: e a entrega da correspondência, etc.

Em busca de um critério para as denominações, achamos oportuno homenagear e reconhecer os méritos de cientistas que, com suas descobertas, contribuíram para o bem-estar do povo.

É a nossa proposta.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1992.

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25.6.1992.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente